

**EXTRATO DO TA N° 099/2024 – BENENUTRI COMERCIAL LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 042/2023 com a empresa **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** (Processos SEI nº 202300058001536).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 042/2023, em suas **CLÁUSULAS PRIMEIRA- DO OBJETO; QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de nutrição enteral e oral (dietas) para o CISF – Centro de Idosos Sagrada Família – Unidade da OVG, com entrega parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 015/2023-GGI (46358845) e Edital 22/23-GAPS (46775499), bem como as especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	QTDE. (gramas)	QTDE. (caixas)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Suplemento de alta densidade calórica de 4,5 a 5,0 Kcal/ml, a base de emulsão de lipídeos, TCM e TCL, sem sabor. Frascos de até 120 ml.	Litro	132	Fresenius	R\$ 229,17	R\$ 30.250,44
04	Suplemento de alta densidade calórica de 4,5 a 5,0 Kcal/ml, a base de emulsão de lipídeos, TCM e TCL, sem sabor. Frascos de até 120 ml.	Litro	132	Fresenius	R\$ 238,16	R\$ 31.437,12
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 31.437,12</b>

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

*Em razão do devido reajuste anual de 3,925950% pelo IPCA (61815052), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o **acréscimo de R\$1.186,68 (um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 31.437,12 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, em conformidade com a proposta da CONTRATADA (62074202), a partir de 24/07/2024.*

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **24/07/2024**, em atendimento ao Despacho 116/2024 – CISF (60510059) e ao Despacho 149/2024 (61573472).*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral/OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro/OVG.
- **Marina Monteiro Celestino** – Por Procuração (Empresa Contratada).